

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE

CNPJ: 11.040.896/0001-59
GABINETE DO PREFEITO



LEI MUNICIPAL N° 906/2020, DE 20 DE MARÇO DE 2020

Ementa: Reajusta o vencimento base dos cargos comissionados de ASSESSOR PARLAMENTAR e ASSESSOR LEGISLATIVO e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IPUBI, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Ipubi propôs e **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustados o vencimento base dos cargos comissionados de ASSESSOR PARLAMENTAR e ASSESSOR LEGISLATIVO da Câmara Municipal de Ipubi, passando a vigorar os seguintes valores:

ASSESSOR PARLAMENTAR	R\$ 1.800,00
ASSESSOR LEGISLATIVO	R\$ 1.900,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 01 de fevereiro de 2020, revogando-se as disposições relativas ao vencimento base constante nas Leis nº 729/2009 e 859/2014.

Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2020.

FRANCISCO RUBENS MÁRIO CHAVES SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL